

Id:1518FB0C6BABAF45



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



Id:0F8BE52AF583AEF8

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIMATÁ



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 002.014/2021

Pregão Presencial SRP nº 014/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA: T Y LOCAÇÕES- TY JERONIMO E SILVA EIRELLI EPP.

Pelo presente 3º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 002.014/2021 de um lado o MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.059/0001-08 situado na Av. Manoel Rodrigues, S/N-Centro, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **ALDIMAR DE SOUSA DIAS**, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **T Y LOCAÇÕES- TY JERONIMO E SILVA EIRELLI EPP**, CNPJ (MF) 13.804.874/0001-43, sediada a Avenida Pedro freitas,2602,Sala 01, São Pedro, Teresina/PI, representada neste ato, por seu representante legal Sr.Tulio Ycaro Jeronimo e Silva, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 2º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 002.014/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo até 31/12/2024 do Contrato Originário nº 002.014/2021 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo da Pregão Presencial nº 014/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato Originário nº 002.014/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Eliseu Martins/PI, 02 de maio de 2024.

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

T Y LOCAÇÕES- TY JERONIMO E SILVA EIRELLI EPP
CNPJ nº 13.804.874/0001-43
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

17

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

18

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: RENATA MACIEL DE SOUZA (CPF Nº: 047.500.843-01).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem**, CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO - CBO 322205, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI.

VALOR: R\$ 1.525,00 (Hum mil quinhentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade a principio de 08 (oito) meses, iniciando-se em 02 de maio de 2024 com término previsto para 31 de dezembro de 2024, podendo ter sua vigência antecipada, acaso ocorra a realização de um novo concurso público para o preenchimento do cargo permanente de Técnico de Enfermagem, ou podendo ser prorrogado a critério das partes, pelo prazo máximo previsto em lei.

SIGNATÁRIOS

Contratante: JOSONILSON MIRANDA ALVES

Contratado: RENATA MACIEL DE SOUZA

Id:0E289FB297F9AC28



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF:06.553.853/0001-37



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 130/2024.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação como Técnica em Enfermagem para prestar serviço junto ao Programa de Saúde da Família - PSF - João de Carvalho Bento - Bairro Soledade / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI

CONTRATADA: JUSCILEIA MARIA DA SILVA VELOSO, brasileira, casada, inscrito no CPF de nº 839.499.683-34, residente e domiciliado na rua Manoel Elpidio de Carvalho, s/n, centro, Simões-PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 03/05/2024 e se estenderá até o dia 31/12/2024.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.412,00 (Hum Mil Quatrocentos e Doze Reais), por mês.

FONTE DE RECURSO: PAB VARIÁVEL / FUS.

Simões - PI, 02 de maio de 2024.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Juscileia Maria da Silva Veloso